

INSS em Dação em Pagamento e será reiterada a necessidade de solução do problema junto aos órgãos competentes. 03. Agendamento para as próximas sessões: 27/02, 27/03, 30/04, 28/05, 25/06, 30/07, 27/08, 24/09, 29/10, 26/11 e 30/11 de 2020 às 9h00, a confirmar. Participou da reunião o membro suplente deste Conselho Deliberativo, Sr Marcos Antônio Gomes de Freitas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

ATA N.º 03/2020 – 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

No quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, de forma virtual devido a pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Roberto Augusto Baviera, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Everaldo Guedes de Azevedo França, Monalisa Pisani, Marcos Antônio Gomes de Freitas, Renato Amorim, Roberta Belem Cataldi, Rosely Ferreira dos Reis e Waldir Agnelo. Foi considerada justificada a ausência dos Conselheiros Sr. André Luiz Coutinho de Souza, Sr. Luiz Carlos Ghilardi e Sra. Rosalina Rocha de Miranda, por motivo profissional. 01. Pauta da Sessão: a) Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM; b) Regimento Interno do Conselho Deliberativo SEI 6310.2020/0000393-0; c) Minuta do Código de Ética do IPREM SEI nº 6310.2020/0000670-0; d) Doação Veículo Astra 2007/2008; e) Imissão na Posse de parte (Anexo) do imóvel denominado Casa Amarela; f) Inventário dos Bens Patrimoniais MÓVEIS IPREM, referente exercício de 2019. 02. Tratativas da reunião: a) Diante da pandemia do Covid-19 e o Decreto 59.283 de 17/03/2020, foi promovida a suspensão do processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal pela Comissão Eleitoral instituída. Será solicitado um parecer quanto à legalidade e os procedimentos seguintes; b) Aprovado pelos membros do Conselho Deliberativo, as alterações propostas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo constante no processo SEI nº 6310.2020/0000393-0; c) Foi acordado análise e deliberação da minuta do Código de Ética do IPREM SEI nº 6310.2020/0000670-0 por todos os membros do Conselho Deliberativo; d) Aprovado pelos membros do Conselho de Doação do Veículo Astra do Ipem para SVMA – Secretária do Verde e Meio Ambiente, conforme SEI 6310.2017/0002670-6; e) Tomou conhecimento da Imissão na Posse de parte (Anexo) do imóvel denominado Casa Amarela Rua da Consolação, n.º 1.075 Objeto do IC n.º 43.0739.0009952/2016-7 e Ação Civil Pública n.º 1021881-61.2017.8.26.0053, conforme SEI 6310.2020/0000990-4; f) Após análise, foi aprovado pelos membros do Conselho o inventário dos Bens Patrimoniais do IPREM, conforme SEI 6310.2020/0000959-9. 03. Agendamento para as próximas sessões: 02/07, 27/08, 24/09, 29/10, 26/11 e 30/11 de 2020 às 9h00, a confirmar. Participou da reunião o membro suplente deste Conselho Deliberativo, Sr. Irineu Gnecco Filho, Sra. Elaine Cristina Capelini de Oliveira e Sr. Washington Coelho. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

ATA N.º 05/2020 – 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

No oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, de forma virtual devido a pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 5ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, José Carlos de Souza Filho e Odair José Marques Junior. 01. Pauta da Sessão: a) Incorporação no Sistema de Bens Patrimoniais MÓVEIS - SBPM SEI nº 6310.2020/0001113-5; b) Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2020 – Janeiro a Maio SEI nº 6310.2020/0000422-8; c) Balançetes Contábeis referente Maio/2020 SEI nº 6310.2020/0001738-9; d) Eleição dos Conselhos Fiscal e Deliberativo SEI nº 6310.2020/0000065-6. 02. Tratativas da reunião: a) Solicitadas informações referentes aos bens baixados; b) Analisado e aprovado o processo referente Insuficiência Financeira Exercício 2020 – Janeiro a Maio e encaminhado ao Conselho Deliberativo; c) Analisado e aprovado o processo referente ao Balançete de Maio/2020; d) Ciência das tratativas adotadas até o momento pela Superintendência, aguardando as demais providências com a urgência que o caso requer. 03. Agendamento para a próxima sessão: 11 de Agosto de 2020 às 10h00. Participaram da reunião a Sra. Maria Inês Armando e Sra. Tânia Cristina de Oliveira, membros suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

COMUNICADO

6310.2020/0000833-9 - ANA DIAS DOS SANTOS - Para dar andamento com providências que lhe compete ao pedido formulado no processo, **fica convocada** a Sra. **Ana Dias dos Santos**, nos termos do art. 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru ou por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias.

6310.2020/0000921-1 - ARIANE BUENO MONTANARO - Para dar andamento com providências que lhe compete ao pedido formulado no processo, **fica convocada** a Sra. **Ariane Bueno Montanaro**, nos termos do art. 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru ou por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias.

6310.2020/0001244-1 - TANIA ALVES DE ALMEIDA - Para dar andamento com providências que lhe compete ao pedido formulado no processo, **fica convocada** a Sra. **Tania Alves de Almeida**, nos termos do art. 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru ou por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias.

6310.2020/0001328-6 - MARIA CRISTINA TEIXEIRA MENDES e MAIRA TEIXEIRA MENDES - Para dar andamento com providências que lhes competem aos pedidos formulados no processo, **ficam convocadas** a Sra. **Maria Cristina Teixeira Mendes** e filha **Maira Teixeira Mendes**, nos termos do art. 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru ou por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhes está assinalado o prazo de 05 dias.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2020/0000875-4 - OVIDIA RIBEIRO MARTINS - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 06/02/2020.

6310.2020/0000930-0 - APPARECIDA ANTONIA LUIZ - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 08/01/2020.

6310.2020/0001010-4 - JOÃO ALMEIDA URCHIZA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009 e Art 28 da

Lei nº 17.020/2018, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 27/01/2020.

6310.2020/0001146-1 - EDELTRAUDT REDEL DO NASCIMENTO - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/03/2020.

6310.2020/0001154-2 - CONSTANÇA ÁUREA PARÁ FURTADO GAIA - À vista das informações e com base no artigo 30, "a", da Lei nº 7.447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/03/2020.

6310.2020/0001344-8 - OTÁVIO ARTUR DE QUEIROZ - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 22/04/2020.

6310.2020/0001371-5 - SONIA MARIA COSTA SILVESTRE - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão que coube a, a partir de 19/11/2019.

6310.2020/0001372-3 - MARIA JOSÉ DAMACENO DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 04/11/19.

6310.2020/0001374-0 - LEVINA PEREIRA DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 06/11/2019.

6310.2020/0001375-8 - EDITH DANTAS DE MORAIS FERREIRA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 10/11/19.

6310.2020/0001380-4 - JOSÉ FAGUNDES ALTENFELDER SILVA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 30/04/2020.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0001209-3 - MARCIA REGINA DE ANDRADE SOUZA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 028919035, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0001299-9 - JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 028867828, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001320-0 - EDINA DA SILVA TAKAOKA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 029039756, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2020/0001037-6 - ANGELA MARIA BARBOSA DOS SANTOS - Tendo transcorrido "in albis" o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI 028604335, por abandono.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

RETIRRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº

102/2020/CGM-G, PUBLICADA NO DOC DE 20/06/2020, P. 28

INTERESSADA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica. Determinação contida no inciso VII do despacho do então Senhor Controlador Geral do Município, proferido às fls. 2191/2193-v, dos autos do processo de sindicância nº 2018-0.029.652-1 (SEI nº 027584965), desenvolvido no âmbito da Comissão Processante Permanente nº 4 da Corregedoria Geral do Município (CGM/CORR/CPA). Denúncia de recebimento de vantagem indevida por servidores públicos municipais lotados no Departamento de Iluminação Pública (ILUME), visando ao direcionamento e favorecimento fraudulento do certame licitatório desenvolvido no bojo da Concorrência Pública Internacional nº 01/SES/2015 ("PPP da Iluminação"), tratada no processo nº 2015-0.097.424-9, para celebração de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, tendo por objeto a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. Contrato nº 003/SMSO/2018, assinado no processo nº 2018-0.018.529-0, por ILLUMINAÇÃO PAULISTANA SPE S.A., CNPJ/MF nº 29.851.606/0001-12, oriunda da criação da Sociedade de Propósito Específico (SPE), com transformação societária, das pessoas jurídicas FM RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 48.893.226/0001-95 e CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ/MF nº 55.996.615/0001-01. Perpetração de possíveis atos de corrupção praticados no curso daquele processo licitatório por meio de representantes da pessoa jurídica FM RODRIGUES & CIA. LTDA., CNPJ/MF nº 48.893.226/0001-95. Fundamentos legais: Leis Federais nºs 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), 11.079/2004, 9.074/1995, 8.987/1995 e 8.666/1993; Resolução ANEEL nº 414/2010; Leis Municipais nºs 16.974/2018, 15.764/2013, 14.517/2007, 13.479/2002 e 13.278/2002; e Decretos Municipais nºs 55.107/2014, 57.137/16 e 59.496/2020.

PORTARIA Nº 102/2020/CGM-G

Processo SEI nº 6067.2020/0005042-4. JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, Controlador Geral do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as Leis Municipais nº 16.974/2018 e nº 15.764/2013 e, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a determinação contida no inciso VII do despacho de fls. 2191/2193-v, proferido no processo de sindicância nº 2018-0.029.652-1 (SEI nº 027584965), RESOLVE:

I - instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, pela prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal, previstos no artigo 5º, inciso I e inciso IV, alíneas "a" e "d", todos da Lei Federal nº 12.846/2013, com supedâneo nos artigos 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 55.107/2014, em face da pessoa jurídica **FM RODRIGUES & CIA. LTDA., CNPJ/MF nº 48.893.226/0001-95;**

II - determinar seja apurada, conjuntamente, a responsabilidade da nominada pessoa jurídica também por infração administrativa à Lei Federal nº 11.079/2004 e, subsidiariamente, às Leis Federais nºs 8.987/1995 e 8.666/1993, conforme

previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 55.107/2014, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos Municipais nºs 57.137/2016 e 59.496/2020;

III - constituir **COMISSÃO PROCESSANTE** para a condução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, no âmbito da **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos e estáveis: **OTAVIO HENRIQUE SIMÃO** e **CUCINELLI**, R.F. nº 800.790-0/1, Procurador do Município de São Paulo, na condição de Presidente; **SORAIA CLÉIA BARBOSA PESSOA**, R.F. nº 650.922-3/0, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, na condição de Comissária; e **REINALDO BAPTISTA DE SOUZA**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. nº 727.042-9/1, na condição de Comissário;

IV - expedir recomendação para que a Comissão Processante analise o eventual cabimento da desconsideração da personalidade jurídica, de modo a estender aos seus sócios-administradores os efeitos de sanções que porventura venham a ser aplicadas à empresa, promovendo-se as respectivas citações, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 55.107/2014, se for o caso.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

PA SEI 6022.2019/00031767 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Desapropriação – Melhoramento: Canalização do Trecho 7 – Córrego Tremembé. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03** do orçamento vigente no valor estimado de **R\$ R\$ 85.456,11 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)**, conforme nota de reserva com transferência de recursos (Doc. 030598682), correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Córrego Tremembé" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1025978-36.2019.8.26.0053 - 9ª VFP.

PA SEI 6021.2017/0004993-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Contratação de assistente técnico credenciado. Desistência da ação de desapropriação. Fato superveniente que justifica a rescisão contratual. À vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP-G/AA de doc. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL** do termo de contrato nº **387/DESAP-PGM/2015**, firmado com **José Quintino Baratella**, com fulcro nos arts. 78, XVII e 79, I da Lei Federal 8.666/93.

PA SEI 6021.2018/0000325-1 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Contratação de assistente técnico credenciado. Desistência da ação de desapropriação. Fato superveniente que justifica a rescisão contratual. À vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP-G/AA de doc. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL** do termo de contrato nº **227/DESAP-PGM/2015**, firmado com **Luis Alvaro Gallelo**, com fulcro nos arts. 78, XVII e 79, I da Lei Federal 8.666/93.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

6021.2020/0002886-0 – INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA- ASSUNTO: Dívida ativa: Solicitação de Acordo Especial - SAE (parcelamento) - I – No uso da competência que me é conferida pelo artigo 32, §3º, III, c, do Decreto nº 57.263/2016, bem como pelos artigos 3º da Portaria nº 31/2016 e 6º da Portaria N.º 16/2014, ambas da Procuradoria Geral do Município, em razão das ponderações contidas na manifestação de FISC AJ (030687038), a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, para o contribuinte **SOL n. 009.081.0001-9**, o parcelamento da inscrição em dívida ativa N.º 505.399-4/94-3 (notificações de IPTU N.º 01, 02 e 03 do exercício 1993), em **60 vezes**, nos termos da Portaria nº 04/2014 – INSC. 9.93.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-118

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ENDERECO. PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVISAT 2012-0.054.876-7 AVS LAVANDERIA LTDA DOCUMENTAL PROCESSO ENCERRADO. ARQUIVE-SE.

PROCESSO: 6018.2020/0038894-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado TETRA - BASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.534.937/0001-96, da realização de obras de reforma da AMA/UBS Integrada Castro Alves, no âmbito do projeto Avanço Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.498.246,19 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, coanote política de aquisições GN-2349-9 (SEI nº 029989627), através do Empréstimo 4641/OC-BR (SEI nº 029989470), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.30.1.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 35.218/2020 (SEI nº 030039167).

PROCESSO: 6018.2020/0040483-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.534.937/0001-96, da realização de obras de reforma da UBS Jardim Panamericano, no âmbito do projeto Avanço Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.492.680,43 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, coanote política de aquisições GN-2349-9 (SEI nº 030146184), através do Empréstimo 4641/OC-BR (SEI nº 030146098), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.30.1.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 35.639/2020 (SEI nº 030176279).

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES – DTFCI

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

COMUNICADO

O SAMU comunica os responsáveis semanais pelo Plantão referente ao Sistema Médico de Prevenção e Atendimento às Calamidades Públicas e Acidentes de Grandes Proporções para o período de 01/07/2020 a 06/10/2020:

SEMANA	NOME	RF	CARGO
27ª	01/07 a 07/07	Admilson Máximo Santos	789.951.3 ANSM-Médico
27ª	01/07 a 07/07	Maira Costa Ferreira	822.365.3 ANS-Enfermagem
28ª	08/07 a 14/07	Francis Albert Fujii	774.453.6 ANSM-Médico
28ª	08/07 a 14/07	Juliana L. G. C. Gomes	822.025.5 ANS-Enfermagem
29ª	15/07 a 21/07	Ademir Euzébio Correa	641.210.6 ANSM-Médico
29ª	15/07 a 21/07	Luciane C. Cavagioni	718.501.4 ANS-Enfermagem
30ª	22/07 a 28/07	Maurício A. Gonçalves	753.940.1 ANSM-Médico
30ª	22/07 a 28/07	Maira C. Bogado Silva	752.233.9 ANS-Enfermagem
31ª	29/07 a 04/08	Pollyana de V. Godoes	789.277.2 ANSM-Médico
31ª	29/07 a 04/08	Justino Pedro da Silva	631.961.1 ANS-Enfermagem
32ª	05/08 a 11/08	Flávio Sergio Cabral	570.834.6 ANS-Enfermagem
32ª	05/08 a 11/08	Maisa F. dos Santos	560.180.1 ANS-Enfermagem
33ª	12/08 a 18/08	Admilson Máximo Santos	789.951.3 ANSM-Médico
33ª	12/08 a 18/08	Maira Costa Ferreira	822.365.3 ANS-Enfermagem
34ª	19/08 a 25/08	Francis Albert Fujii	774.453.6 ANSM-Médico
34ª	19/08 a 25/08	Juliana L. G. C. Gomes	822.025.5 ANS-Enfermagem
35ª	26/08 a 01/09	Ademir Euzébio Correa	641.210.6 ANSM-Médico
35ª	26/08 a 01/09	Luciane C. Cavagioni	718.501.4 ANS-Enfermagem
36ª	02/09 a 08/09	Maurício A. Gonçalves	753.940.1 ANSM-Médico
36ª	02/09 a 08/09	Maira C. Bogado Silva	752.233.9 ANS-Enfermagem
37ª	09/09 a 15/09	Pollyana de V. Godoes	789.277.2 ANSM-Médico
37ª	09/09 a 15/09	Justino Pedro da Silva	631.961.1 ANS-Enfermagem
38ª	16/09 a 22/09	Flávio Sergio Cabral	570.834.6 ANSM-Médico
38ª	16/09 a 22/09	Maisa F. dos Santos	560.180.1 ANS-Enfermagem
39ª	23/09 a 29/09	Admilson Máximo Santos	789.951.3 ANSM-Médico
39ª	23/09 a 29/09	Maira Costa Ferreira	822.365.3 ANS-Enfermagem
40ª	30/09 a 06/10	Francis Albert Fujii	774.453.6 ANSM-Médico
40ª	30/09 a 06/10	Juliana L. G. C. Gomes	822.025.5 ANS-Enfermagem

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE